

PROC. N.º 2019014253

FOLHA N.º 715

RUBRICA Almida. 26770

P.M.A.R.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Ano XV - nº 1112 - 20 de Dezembro de 2019.

PROC. N.º 2019 014 253

608

26594

35

fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2019, PROCESSO Nº 2019004500, para contratação da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, para prestação de serviços de fornecimento de Sistemas Jurídicos e de Procuradoria – SJP, incluindo licenciamento sem limite de usuários, implantação, migração de bases de dados de sistemas legados, manutenções (legais/corretivas/evolutivas), suporte técnico e treinamento, com o valor total de R\$ 1.345.971,72 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20192076; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2002.04.126.0225.2683.339040.0000.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2019.  
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

### TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2019019333 – Considerando a manifestação do Secretário Interino de Educação, Sr. JOELTON ANTONIO CONTE, às Fls. 297/298, dos autos, REVOGA-SE o Pregão Eletrônico nº 044/2019, cujo objeto seja a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominados de Ônibus Urbano Escolar acessível, para atendimento à Secretaria de educação do Município de Angra dos Reis, com fundamento no *caput*, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 19 de Novembro de 2019.  
JOELTON ANTONIO CONTE  
Secretário Interino de Educação

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2019

PROCESSO Nº 2019014253  
O Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, prevista para o dia 26.12.2019, às 10:00h, está adiada para o dia 02/01/2020, às 10:00h.

Angra dos Reis-RJ, 18 de Dezembro de 2019.  
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

### Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 016/2019/SAD.SUGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores IMPRESA NACIONAL E IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
300/2019	876933	R\$ 7.500,08	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.
301	20190000006118	R\$ 6.860,70	

Angra dos Reis, 19 de Dezembro de 2019.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

### Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 017/2019/SAD.SUGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores EDITORA A NOTÍCIA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1273	1738	R\$ 11.100,00	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 19 de Dezembro de 2019.  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1072/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.913, de 17 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

EXONERAR ARY BERNARDO DA SILVA FILHO, matrícula 25430, do Cargo em Comissão de Superintendente de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

### PORTARIA Nº 1073/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.913, de 17 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

NOMEAR ARY BERNARDO DA SILVA FILHO, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

### PORTARIA Nº 02/2019/IMAAR

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE (IMAAR), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.842, de 04 de Fevereiro de 2019;